



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notificam-se os proprietários e eventuais credores dos veículos abaixo indicados, que os mesmos foram referenciados em estacionamento abusivo com sinais evidentes de abandono, nos termos do art.º 163º, nº 1, alínea f), do Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro, pelo que devem proceder à sua retirada da via pública no prazo de 10 dias.

Caso não seja cumprido o acima estipulado, ou a mesma venha a ser novamente referenciada como estacionamento abusivo ou indevido, será a viatura rebocada para o Parque Camarário, sendo da responsabilidade do proprietário ou credores o pagamento de todas as despesas de remoção e depósito, de acordo com o Código de Estrada, no seu artº nº 166, nº 4.

Nome do proprietário	Local onde se encontra a viatura	Matrícula	Marca
Desconhecido	Rua Serafim Rosas, em São Cosme	Sem Matrícula	Sem Marca
Maria de Fátima Teixeira da Silva	Rua Dr. Zeferino Pedrosa, em Rio Tinto	PX-43-68	Citroën
Carla Filipa Pereira Lopes da Silva	Largo Santa Bárbara, em Fânzeres	94-93-PF	Renault
Carina Saavedra Silveira	Rua Adelino Felgueiras, em Rio Tinto	84-13-RP	Volkswagen
David Odikadze	Rua José Régio, em Valbom	05-71-OU	Opel
Joaquim Hélder da Silva Ferreira	Rua Dr. António José Almeida, em São Cosme	10-50-PN	Opel
Tânia Raquel das Neves Pereira Moura	Rua da Paz, em Baguim do Monte	70-47-GA	Mercedes
José Fernando de Sousa Correia	Rua Eça de Queirós, em Fânzeres	49-73-CP	Opel
Hélder Ernesto das Neves Gama Moreira	Rua Henrique Santana, em São Cosme	19-22-ZA	Fiat
António Vitorino da Silva Pinto	Rua da Nogueira, em Fânzeres	13-43-MN	Opel
David Morais Guedes Ribeiro	Rua Serafim Rosas, em São Cosme	2-GDM-00-09	Tricarro

Gondomar, 24 de novembro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador


(José Fernando Moreira)